



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 454, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxilio Alimentação aos Servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

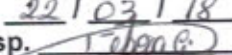
Matricula	Nome	Valor
7933	ADRIELE RODRIGUES DE ANDRADE	55,00
7946	JOANDERSON SILVA RODRIGUES	55,00
7944	MAGNA FERNANDES RAIMUNDO	55,00
7947	NAYARA FIGUEIREDO HERMEL	55,00
7940	NUBIA SOARES DA SILVA	55,00
7948	PERCILIA NATALINA ALBERTO	55,00
7942	ROGEANE BARROS SOUSA	55,00
7945	ROSIMEIRE DE BARROS MENDES	55,00
7934	VANILDA DE SOUZA	55,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Março de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 22/03/18
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 454, DE 22 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 454, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder, Auxilio Alimentação aos Servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

Matricula	Nome	Valor
7933	ADRIELE RODRIGUES DE ANDRADE	55,00
7946	JOANDERSON SILVA RODRIGUES	55,00
7944	MAGNA FERNANDES RAIMUNDO	55,00
7947	NAYARA FIGUEIREDO HERMEL	55,00
7940	NUBIA SOARES DA SILVA	55,00
7948	PERCILIA NATALINA ALBERTO	55,00
7942	ROGEANE BARROS SOUSA	55,00
7945	ROSIMEIRE DE BARROS MENDES	55,00
7934	VANILDA DE SOUZA	55,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Março de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal